

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4106, de 01 de outubro de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia servidor **Michael Junca Arrivabene**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador de Organização, Inspeção Escolar e Avaliação C-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de outubro de 2019.

GEDER CAMATA Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 01/10/2019.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01/10/19

Gabriela Camisqui Bastos Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, 120

SERVIDOR

José Luiz Brandão Técnico Legislativo